



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - UNIOESTE  
CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE - CELS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA EM  
REGIÃO DE FRONTEIRA - MESTRADO  
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Saúde Pública em Região de Fronteira

**Edital n.º 020/2021 – PPG-Saúde Pública em Região de Fronteira**

**SÚMULA:** RESULTADO E CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA DE ALUNOS ESPECIAIS EM DISCIPLINA ELETIVA, A SER OFERTADA NA MODALIDADE REMOTA SÍNCRONA, DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA EM REGIÃO DE FRONTEIRA – MESTRADO – ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA EM REGIÃO DE FRONTEIRA, PARA O SEGUNDO SEMESTRE DE 2021.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública em Região de Fronteira – Mestrado, com área de concentração em Saúde Pública em Região de Fronteira da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

Considerando a Resolução n.º 078/2016 – CEPE, de 02 de junho de 2016, que aprova as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação da Unioeste;

Considerando a Resolução n.º 052/2020-CEPE, de 21 de maio de 2020, que regulamenta a possibilidade de substituição de aulas presenciais por aulas remotas síncronas, em caráter excepcional, nos programas e nos cursos de pós-graduação *stricto e lato sensu* da Unioeste, durante a suspensão das atividades acadêmicas letivas presenciais, determinadas pelo Ato Executivo n.º 021/2020-GRE;

Considerando Edital 015/2021 PPG SPRF de 27/05/2021, Abertura de Inscrição para Seleção de Alunos Especiais em Disciplinas Eletivas,

Considerando Edital 016/2021 PPG SPRF de 18/06/2021, Prorrogação e Alteração do Cronograma para Seleção de Alunos Especiais em Disciplinas Eletivas.

Considerando Edital 019/2021 PPG SPRF de 30/06/2021, Homologação das inscrições de Candidatos a Alunos Especiais em Disciplinas Eletivas, Modalidade Remota Síncrona,

**TORNA PÚBLICO:**

**Art. 1.º** O resultado da seleção de candidatos a alunos especiais em disciplinas eletivas a serem ofertadas na modalidade remota síncrona, no PPG em Saúde Pública em Região de Fronteira, para o 2º Semestre/2021.

**Art. 2.º** Candidatos Selecionados por Disciplina (em ordem alfabética):

**2.1 - Cuidado frente ao processo saúde-doença na região de fronteira – 60h**

NOME	
1.	Caroline Valverde Diniz Boechat
2.	Danubia Guerino Kleinschmitt
3.	Gelcimara Engel
4.	Josiane Cristina Rosso Poggere
5.	Rafaela Zago de Mello
6.	Simone Daniela Bif Canonico
7.	Vanessa Trento



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - UNIOESTE  
CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE - CELS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA EM  
REGIÃO DE FRONTEIRA - MESTRADO  
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Saúde Pública em Região de Fronteira

**2.2 - Estudos Epidemiológicos – 60h**

NOME	
1.	Alexssandro Pereira
2.	Andreia Klier
3.	Cassia Fernanda Estabelini
4.	Esmirra Isabella Tomazoni
5.	Larissa Carolina Rios
6.	Rafaela Zago de Mello
7.	Simone Oliveira Moreira Kalfeld
8.	Vanessa Trento

**2.3 - Políticas de Saúde dos países da tríplice fronteira – 60h**

NOME	
1.	Alessandra Elisa Gromowski
2.	Angela Gisele Cardin
3.	Filipe Silva Neri
4.	Simone Oliveira Moreira Kalfeld
5.	Viviane de Campos

**Art. 3.º** Os candidatos selecionados estão **convocados para matrícula a ser realizada de 12 a 16 de julho de 2021.**

**Art. 4.º** Para a matrícula são necessários os seguintes documentos:

1. Cópia da carteira de identidade (RG Civil ou Militar);
2. Uma Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento. Para brasileiros naturalizados, cópia do certificado de naturalização ou certidão de opção de nacionalidade ou traslado de nascimento;
3. Comprovante de Titulação (**Diploma de Graduação**, obtido em curso reconhecido pelo MEC/CNE).

§ 1.º A documentação deverá ser encaminhada para o e-mail [foz.capg@unioeste.br](mailto:foz.capg@unioeste.br) – Secretaria Acadêmica da Unioeste, campus de Foz do Iguaçu a partir das **0h01min do dia 12 até as 17h do dia 16 de julho de 2021 (ficar atento aos prazos, pois só serão considerados, para matrícula, documentos enviados nestas datas e horários)**

§ 2.º O não encaminhamento dos documentos nas datas e horários supracitados implicará na perda da vaga pelo candidato, não cabendo recurso.

**Art. 5.º** Casos omissos serão resolvidos pela coordenação do programa.



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - UNIOESTE**  
**CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE - CELS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA EM**  
**REGIÃO DE FRONTEIRA - MESTRADO**  
**ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Saúde Pública em Região de Fronteira**

**Art. 6.º** A versão original deste documento encontra-se arquivado na secretaria do programa.

**Publique-se!**

Foz do Iguaçu, 07 de julho de 2021.

**Prof.ª Dr.ª Neide Martins Moreira**

Coordenadora (em exercício) do Programa de Pós-Graduação  
em Saúde Pública em Região de Fronteira-Mestrado  
Portaria nº 1621/2021-GRE